



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO N. 614.

Autora: Mesa Executiva.

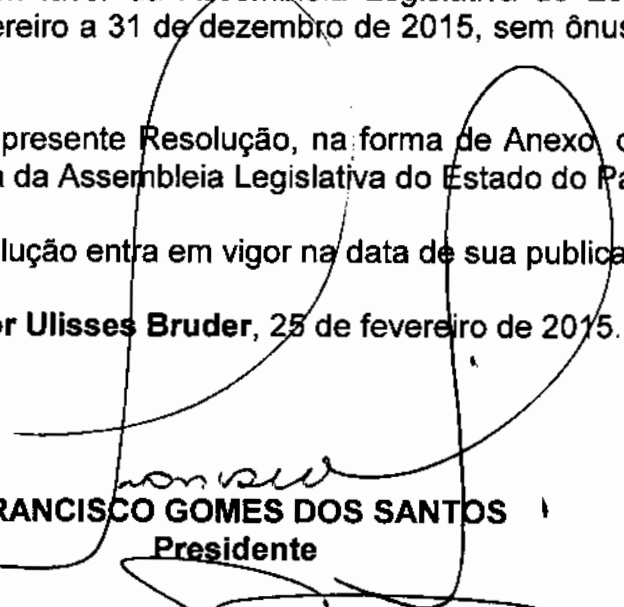
Autoriza a disposição funcional do servidor Tiago Valenciano Previatto Amaral em favor da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 1.º Fica autorizada a disposição funcional do servidor **Tiago Valenciano Previatto Amaral** em favor da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

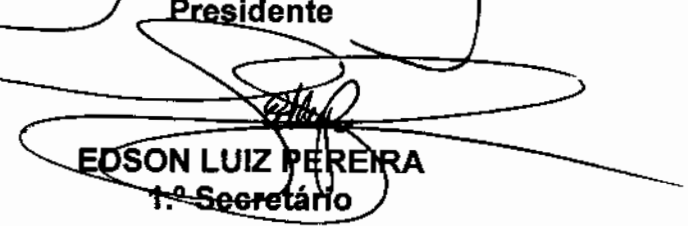
Art. 2.º Integra a presente Resolução, na forma de Anexo, o **Ofício 055/2015-GP/SGP** da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de fevereiro de 2015.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA

1.º Secretário



766
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
18ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Recebido em 19/02/15

às _____ horas

Ofício nº 055/2015 - GP/SGP

Funcionário Responsável

Curitiba, 18 de fevereiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 19/02/15

1º Secretário(a)

Senhor Presidente,

Retificado o Ofício 035/2015 – GO/SGP, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de autorizar a disposição funcional do servidor TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL, portador do RG nº 13.570.111-4 PR, para prestar serviços, em cargo de provimento em comissão, no Gabinete da Deputada Maria Victória Borghetti Barros, nesta Assembleia Legislativa, do dia 1º de fevereiro até o dia 31 de dezembro de 2015 e sem ônus para a Câmara Municipal.

Na oportunidade em que agradeço a colaboração de Vossa Excelência, apresento os meus respeitosos cumprimentos.

Ademar Luiz Traiano
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Câmara Municipal
MARINGÁ - PR